



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

DESPACHADA  
15ª Sessão Ordinária - 01/06/2026  
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

## **INDICAÇÃO 2026**

**Indica ao Prefeito Municipal, nos termos regimentais, a adoção das providências necessárias visando o reconhecimento da Festa de Santa Rita como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Indaiatuba.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo, nos termos regimentais, a adoção das providências necessárias visando o reconhecimento da Festa de Santa Rita como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Indaiatuba.

Assunto: Cultura/Turismo

### **Justificativa**

A Festa de Santa Rita constitui uma das mais tradicionais manifestações religiosas, culturais e comunitárias do município, reunindo anualmente milhares de fiéis, famílias e visitantes em celebrações que fortalecem a fé, a cultura popular e os vínculos sociais da comunidade. Além de seu relevante valor religioso, a festividade preserva costumes, tradições, expressões culturais e práticas comunitárias transmitidas entre gerações, contribuindo significativamente para a identidade cultural e histórica de Indaiatuba.

A tradicional Festa de Santa Rita de Cássia que acontecem no Santuário de Indaiatuba tem um calendário que costuma se estender entre os meses de abril e maio, com a programação religiosa e festiva (como quermesses) acontecendo durante os finais de semana. A data mais importante, o Dia de Santa Rita, é sempre celebrada em 22 de maio. Por se tratar de um evento com cronograma dinâmico que envolve novenas e shows. O reconhecimento como Patrimônio Cultural Imaterial permitirá maior valorização, preservação e incentivo à continuidade dessa importante manifestação cultural, assegurando o devido reconhecimento de sua relevância histórica e social para o município.

Certo da compreensão de V. Ex.<sup>a</sup> e reconhecendo a relevância da matéria, aguardo o atendimento da presente indicação.

Sala das Sessões, em 25 de maio 2026

**Wilson José dos Santos (Índio da doze)**

Vereador

